# Of. nº 401/16-SG.

 Esteio, 20 de abril de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de abril, solicita que Vossa Excelência determine a Secretaria competente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua São Francisco, em frente ao número 959, bairro Vila Olímpica (fotos em anexo).

Segundo o vereador, esta rua possui uma longa extensão em linha reta e plana sem qualquer redutor de velocidade, fazendo com que os veículos trafeguem muito acima da velocidade máxima permitida, não respeitando a faixa de segurança e trazendo riscos para os transeuntes locais.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.